



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA
DETRAN/SC

PORTARIA Nº **1765/DETRAN/GEHAC**, Florianópolis, 03/12/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012 do CONTRAN, na Portaria 452/DETRAN/ASJUR/2018 e no teor do processo SGPE DETRAN 171575/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Gisele Faraco Miranda – CRM 3608, Roberto Yasuyoshi Hamada – CRM 4403 e Isabela Delpizzo – CRM 14766 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação da condutora **Silvana Perraro Collaço**, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora do Detran/SC